



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/24

Processo Administrativo Nº 9.960/2024

Exclusivo para EPP/ME

Lei 14.133/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor valor por item, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023, e Decreto nº 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e demais normas aplicáveis.

Valor total global da contratação: R\$ 5.259,71

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2024 às 9h00

Link: www.comprasbr.com.br

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais de Artesanato, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:

Anexo I – Termo de Referência

- 1.2. A contratação será dividida em itens, contemplando os equipamentos conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOTES			
ITEM	QUANT	UN	EQUIPAMENTO
01	10	PÇ	Linha para crochê, em fio ne 4/2, material 100% algodão mercerizado, com comprimento de 1.000 metros, na cor amarela
02	10	PÇ	Linha para crochê, em fio ne 4/2, material 100% algodão mercerizado, com comprimento de 1.000 metros, na cor branca
03	10	PÇ	Linha para crochê, em fio ne 8/2, material 100% algodão mercerizado, com comprimento de 1.000 metros, na cor azul
04	10	PÇ	Linha para crochê, material 100% algodão, com comprimento de 240 metros, na cor bege
05	10	PÇ	Linha para crochê, material 100% algodão, com comprimento de 1.000 metros, na cor rosa
06	10	M	Tecido em algodão cru, sarjado e trançado, com largura de peça de no mínimo 1,70 m
07	18	PÇ	Tela de pintura em tecido de algodão, na cor branca, com comprimento mínimo de 22 cm e largura mínima de 16 cm, com moldura em madeira
08	50	PÇ	Fitilho em polipropileno, de no mínimo 50 metros, com largura mínima de 10 mm, em cores variadas
09	10	PÇ	Tinta artística em látex PVA, água, resina e pigmento, com acabamento fosco, em frasco de no mínimo 250 mm, atóxica e solúvel em água, em cores variadas
10	10	CX	Alfinete para costura com cabeça de vidro, em aço niquelado com tratamento superficial, medindo 31 mm
11	40	CX	Agulha para costura em aço niquelado, de tamanho n° 7
12	40	CX	Agulha para costura em aço niquelado, de tamanho n° 5
13	05	RL	TNT em gramatura 50 G/M², em cores variadas
14	10	PCT	Papel para impressão tipo sulfite, medindo 297 x 210 mm, com gramatura de 75 G/M², em cores variadas
15	500	FLS	Papel cartão em celulose vegetal, medindo 70 cm por 50 cm, com gramatura de 240 G/M², em cores variadas
16	100	FLS	Papel crepom em celulose vegetal, medindo 2 m por 48 cm, com gramatura de 18 G/M²m, em cores variadas
17	5	RL	Fita em cetim, de no mínimo 100 metros, com largura mínima de 7 mm, em cores diversas
18	4	PÇ	Pistola para aplicação de cola quente, com potência de no mínimo 60 W, bivolt
19	2	PT	Bastão para pistola de cola quente em silicone, incolor, com diâmetro 11, em potes de 1 kg
20	2	PÇ	Caneta hidrográfica tipo marcador em material plástico, com ponta em feltro, em espessura para escrita grossa, na cor branca
21	10	PÇ	Fita dupla face extra forte em poliuretano, com comprimento de 20 m e largura de 19 mm, transparente,
22	5	PÇ	Pincel para desenho, com corpo em madeira, ponta em filete redondo com cerdas de pelo de marta, em tamanho 00
23	5	PÇ	Pincel para desenho, com corpo em madeira, ponta em filete redondo com cerdas em material sintético, em tamanho 02
24	5	PÇ	Pincel para desenho, com corpo em madeira, ponta em filete redondo com cerdas em material sintético, em tamanho 04
25	5	PÇ	Pincel para desenho, com corpo em madeira, ponta em filete redondo com cerdas em material sintético, em tamanho 06
26	5	PÇ	Conjunto de ferramentas para artesanato contendo no mínimo 12 estecas de metal zamac, 4 espátulas em tamanhos variados, 4 furadores, 4 kits de boleadores e marcadores
27	70	M	Tecido tricoline liso, com largura de no mínimo 1,40 m
28	1	PÇ	Tesoura serrilhada em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, com comprimento de no mínimo 15 cm
29	100	PÇ	Papel emborrachado em material EVA, liso, com comprimento de 60 cm e largura de 40 cm, em cores variadas
30	10	PÇ	Agulha para crochê em aço niquelado, de tamanho n° 4
31	10	PÇ	Agulha para crochê em aço niquelado, de tamanho n° 2
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.259,71			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Compras BR, disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>.
- 2.2. O procedimento será divulgado no Compras BR, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

- 3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio [https://comprasbr.com.br/](https://comprasbr.com.br) a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

execução do objeto;

- 3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais conforme exigências do Termo de Referência, minuta contratual e deste aviso.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.6.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.
 - 4.6.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.6.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

comprove a exequibilidade da proposta.

- 4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
 - b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- 5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:
 - a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- c) Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa **de débitos inscritos** na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta fornecedor;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
- g) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem o prévio fornecimento e/ou execução de serviços com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Quando não se tratar de uma Ata de Registro de Preços, o licitante deverá comprovar o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total vencido, em sintonia o Art. 67 § 2º da Lei Federal Nº 14.133/21. É permitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional.

- 5.3.1. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;
- 5.3.2. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) dias inclusive, anteriores à data do envio da proposta;
- 5.3.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 03 três dias úteis, sob pena de inabilitação.
- 5.3.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.3.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 5.3.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.3.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.8. No julgamento dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será emitida AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, através da plataforma 1doc.

6.2. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.

6.3. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas durante o fornecimento.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e, das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.1. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:

a) Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total da autorização para fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a autorização para fornecimento, ou documento equivalente;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia;

7.1.1. Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

cumprida, a partir do 16º dia, até o trigésimo dia;

- 7.1.2. O pagamento dessas multas não exige a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.
- 7.1.3. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.
- 7.1.4. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.
- 7.2. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento de quaisquer das obrigações, ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 137, no modo previsto pelo artigo 138, com as consequências estabelecidas no artigo 139, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.
- 7.3. O fornecedor, que ao receber a autorização de fornecimento, deixar de atestar seu recebimento, no prazo de 4 dias, ou incorrer nas infrações previstas nos incisos do artigo 155 da Lei 14.133/21 fica sujeito as penalidades previstas no artigo 156 da lei supracitada.
- 7.4. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 7.5. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.6. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fracassado), a Administração poderá:

- a) Republicar o presente aviso com uma nova data.
- b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

- 8.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Taubaté, 24 de Abril de 2024

LUÍS LOBATO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERENCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO

1. OBJETIVO

1.1. Do objetivo:

Aquisição de produtos de artesanato para realização de oficinas no CRAS Santa Tereza/CECAP.

1.2. Especificação do Objeto:

Considerando as oficinas previstas para o CRAS Santa Tereza/CECAP, e o fluxo de participantes no artesanato, foi estimada que a quantidade de produtos seja:

Produto	Quantidade	Descrição
Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado , Comprimento: 1.000 M, Cor: Amarela	10 peças	Linha para crochê, em fio ne 4/2, material 100% algodão mercerizado, com comprimento de 1.000 metros, na cor amarela
Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado , Comprimento: 1.000 M, Cor: Branca	10 peças	Linha para crochê, em fio ne 4/2, material 100% algodão mercerizado, com comprimento de 1.000 metros, na cor branca
Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado , Comprimento: 1.000 M, Cor: Azul	10 peças	Linha para crochê, em fio ne 8/2, material 100% algodão mercerizado, com comprimento de 1.000 metros, na cor azul
Linha Crochê Material: Algodão , Comprimento: 240 M, Cor: Bege	240 10 peças	Linha para crochê, material 100% algodão, com comprimento de 240 metros, na cor bege
Linha Crochê Material: Algodão , Comprimento: 1.000 M, cor rosa	10 peças	Linha para crochê, material 100% algodão, com comprimento de 1.000 metros, na cor rosa
Tecido Em Algodão Crú Material: Algodão	10 metros	Tecido em algodão cru, sarjado e trançado, com largura de peça de no mínimo 1,70 m
Tela De Pintura Material: Tecido Algodão , Cor: Branca, Comprimento: 22 CM, Largura: 16 CM	18 peças	Tela de pintura em tecido de algodão, na cor branca, com comprimento mínimo de 22 cm e largura mínima de 16 cm, com moldura em madeira
Fitilho Cor: Variada ,	50 peças	Fitilho em polipropileno, de no mínimo 50

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Material: Polipropileno		metros, com largura mínima de 10 mm, em cores variadas
Tinta Artística Composição: Látex Pva, Água, Resina E Pigmento , Tipo Acabamento: Fosco , Aplicação: Artesanatos, cores variadas	10 peças	Tinta artística em látex PVA, água, resina e pigmento, com acabamento fosco, em frasco de no mínimo 250 mm, atóxica e solúvel em água, em cores variadas
Alfinete Costura Material com cabeça, caixa com 100 unidades	10 caixas	Alfinete para costura com cabeça de vidro, em aço niquelado com tratamento superficial, medindo 31 mm
Agulha Costura Material: Aço Niquelado, Tamanho: Nº 7 em caixas/envelopes de 20 unidades	40 caixas	Agulha para costura em aço niquelado, de tamanho nº 7
Agulha Costura Material: Aço Niquelado, Tamanho: Nº 5 em caixas/envelopes de 20 unidades	40 caixas	Agulha para costura em aço niquelado, de tamanho nº 5
Tnt Gramatura: 50 G/M2, Cor: Variada – rolo 50 metros	5 rolos	TNT em gramatura 50 G/M ² , em cores variadas
Papel Tipo: Sulfite - Cor: Colorido – 10 pacotes de 100 folhas, cores variadas	10 pacotes	Papel para impressão tipo sulfite, medindo 297 x 210 mm, com gramatura de 75 G/M ² , em cores variadas
Papel Cartão Material: Celulose Vegetal – cores variadas	500 folhas	Papel cartão em celulose vegetal, medindo 70 cm por 50 cm, com gramatura de 240 G/M ² , em cores variadas
Papel Crepom Material: Celulose Vegetal – cores variadas	100 folhas	Papel crepom em celulose vegetal, medindo 2 m por 48 cm, com gramatura de 18 G/M ² m, em cores variadas
Fita Cetim , Largura: 7 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas	5 rolos	Fita em cetim, de no mínimo 100 metros, com largura mínima de 7 mm, em cores diversas
Pistola cola-quente Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 60 W, Aplicação: Colagem	4 peça	Pistola para aplicação de cola quente, com potência de no mínimo 60 W, bivolt
Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Pistola Quente – bastão	2 potes	Bastão para pistola de cola quente em silicone, incolor, com diâmetro 11, em potes de 1 kg
Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Espessura Escrita: Grossa , Cor Carga:	2 peças	Caneta hidrográfica tipo marcador em material plástico, com ponta em feltro, em espessura para escrita grossa, na cor branca

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Equipamento de Proteção Social Básica, desenvolvendo em suas premissas atividades que mobilizam diariamente grande quantidade de usuários dos serviços.

Entre as atividades que ocorrem corriqueiramente nos Equipamentos, previstas em alinhamento à Lei Orgânica de Assistência Social e aos Cadernos de Orientações Técnicas que regem o trabalho desenvolvido na Proteção Social Básica, são desenvolvidas oficinas de artesanato, ministradas por Monitores estatutários desta municipalidade.

Para que o trabalho com famílias e indivíduos seja executado em sua totalidade, ofertando para os usuários oficinas que contemplem o previsto no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), torna-se necessário o subsídio material necessário. Ressalta-se que tratando-se de um público em vulnerabilidade social, tais subsídios devem atender completamente às necessidades apresentadas pelas oficinas.

Tendo em vista a demanda trazida pelo CRAS Santa Tereza/CECAP, prevista no Plano de Trabalho do Equipamento em questão, torna-se necessário o subsídio material para continuidade das oficinas de artesanato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1. A contratada deverá estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. A contratação para a compra objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

4.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou *privado*.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , 2 potes	1,2,3	R\$ 74,43
Aplicação: Pistola Quente – bastão		
Caneta Hidrográfica Material: Plástico , 2 peças	6,9,17	R\$ 3,95
Material Ponta: Feltro , Espessura		
Escrita: Grossa , Cor Carga: Branco		
Fita dupla face 3m, transparente 10 peças	3,5,7	R\$ 154,53
Pincel Desenho Material Cabo: Madeira – 5 peças	4,10,11	R\$ 46,72
nº 00		
Pincel Desenho Material Cabo: Madeira – 5 peças	3,17,22	R\$ 9,75
nº 02		
Pincel Desenho Material Cabo: Madeira – 5 peças	19,20,32	R\$ 18,50
nº 04		
Pincel Desenho Material Cabo: Madeira – 5 peças	9,22,24	R\$ 14,23
nº 06		
Conjunto Ferramentas Componentes: 12 5 peças	5,12,20	R\$ 471,13
Estecas De metal – ferramenta para artesanato		
Tecido Cor: Variada , Largura: 1,40 M, 70 metros	4,5,6	R\$ 1.120,00
Tipo: Tricolinie		
Tesoura Material: Aço Inoxidável – 1 peça	1,4,8	R\$ 21,53
Serrilhada		
Papel Emborrachado Material: Borracha 100 peças	9,12,16	R\$ 281,00
Eva , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso , Cor: Variada		
Agulha Crochê Material: Aço Niquelado , 10 peças	1,5,7	R\$ 37,67
Tipo Agulha: 4		
Agulha Crochê Material: Aço Niquelado , 10 peças	5,8,10	R\$ 18,80
Tipo Agulha: 2		

Por meio de levantamento realizado pelo portal Compras.gov.br, totalizou-se o valor de R\$ 8.443,95 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), preço médio estabelecido de acordo com o território nacional, pautando-se na média unitária dos itens conforme planilha acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação deve-se utilizar recurso de Fonte 8, da Emenda Impositiva 307.33.

Victor Franch Vargas

Chefe de Divisão de Proteção Social Básica

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Praça Félix Guisard, 11—2º andar—Centro

